
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 030/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 030/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Função 20: Agricultura
Sub-Função 605: Abastecimento
Programa 0120: Água para todos
Projeto/Atividade 2069: Perfuração e Manutenção de Poços Tubulares e Cata Ventos
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Total da suplementação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Função 20: Agricultura
Sub-Função 605: Abastecimento
Programa 0120: Água para todos
Projeto/Atividade 2069: Perfuração e Manutenção de Poços Tubulares e Cata Ventos
Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Função 04: Administração
Sub-Função 608: Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0116: Inovação para Agropecuária
Projeto/Atividade 2076: Preparo de Terra de Propriedades Rurais.
Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Função 20: Agricultura
Sub-Função 605: Abastecimento
Programa 0120: Água para todos
Projeto/Atividade 1026: Fornecimento e Abastecimento de Água Potável em Comunidades Rurais
Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Função 20: Agricultura

Sub-Função 606: Extensão Rural

Programa 0122: Infra-Estrutura E Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade 1029: Reforma, Ampliação E/Ou Melhorias do Abatedouro Municipal

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Total da anulação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 13 de Maio de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:A08CB0BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2021. Edição 2525

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>